



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 17 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 597

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Lei Nº 151 de 15 de abril de 2019** - Altera os dispositivos da Lei Nº 110/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Queimadas e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 151 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 110/2017 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º O inciso IV do art.1º da Lei nº110/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

IV- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle;
- b) Secretaria Municipal da Fazenda;
- c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras e Serviços Públicos;
- g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º- O art.5º da Lei Complementar nº110/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade promover as atividades educacionais, culturais, turismo, esporte e lazer apresenta a seguinte formatação:

1-Órgãos Colegiados:

- a) Conselho municipal de Educação;
- b) Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação- CACS FUNDEB;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

2- Estrutura Interna:



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



-
- I- Chefia De Gabinete;
 - II- Assessor Especial
 - III- Diretoria de Apoio Administrativo e Financeiro:
 - Divisão de Recursos Humanos;
 - Divisão de Manutenção e Reparos;
 - Divisão de Patrimônio;
 - Divisão de Almoxarifado.
 - IV- Diretor de Sistema:
 - Divisão de Gerenciamento de Convênios;
 - Divisão de Prestação de Contas.
 - V- Diretoria de Administração Escolar;
 - VI- Coordenação Pedagógica de Educação Infantil;
 - VII- Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental I;
 - VIII- Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental II;
 - IX- Coordenação Pedagógica de Educação Especial;
 - X- Coordenação de Jovens e Adultos;
 - XI- Coordenação de Educação Física;
 - XII- Coordenação de Programas;
 - XIII- Diretoria de Transporte Escolar:
 - Divisão de Abastecimento;
 - Divisão de Manutenção;
 - XIV- Coordenação de Nutrição;
 - XV- Diretoria de Alimentação Escolar:
 - Divisão de Abastecimento;
 - Divisão de Manutenção.
 - XVI- Coordenação de Fonoaudiologia;
 - XVII- Coordenação de Fisioterapia;
 - XVIII- Coordenação de Assistência Social;
 - XIX- Coordenação de Psicologia;
 - XX- Coordenação do Centro Digital de Cidadania;
 - XXI- Diretoria de Cultura:
 - Divisão de Organização de Cerimoniais, Eventos Cívicos e Festejos Populares;
 - Divisão de Biblioteca.
 - XXII- Diretoria de Esportes e Lazer:
 - Divisão de Futebol e Futsal;
 - Divisão de Vôlei e Basquete;
 - Divisão de Manutenção do Estádio de Futebol;
 - Divisão de Manutenção de Quadras Poliesportivas.
 - XXIII- Diretor de Turismo:
 - Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Art.3º Fica alterado o símbolo do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento de CC-02 para o Símbolo AP/CC.

Art.4º Fica alterada a tabela do Anexo Único da Lei Complementar nº001/2017, passando a vigorar em conformidade com o quadro anexo a esta lei.

Art.5º Ficam revogadas as disposições do art.6º da Lei Complementar nº 110/2017.

Art.6º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 110/2017.

Art.7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, 22 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO
PLANO DE LOTAÇÃO- VALOR DE VENCIMENTOS
AGENTES POLÍTICOS – AP, PROCURADORIA ADJUNTA- PA.
CARGOS EM COMISSÃO – CC, ASSESS. JURÍDICA – AJ

| | SÍMBOLO | VALOR |
|----|---------|--------------|
| 01 | CC-01 | R\$ 2.500,00 |
| 02 | CC- 02 | R\$ 2.000,00 |
| 03 | CC-03 | R\$ 1.500,00 |
| 04 | CC-04 | R\$ 1.000,00 |
| 05 | AP/CC | R\$ 3.000,00 |
| 06 | PA | R\$ 5.000,00 |
| 07 | AJ | R\$ 5.000,00 |

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VALOR DE VENCIMENTO |
|-----------------------------|---|---------|--------------|---------------------|
| Gabinete do Prefeito | Chefe de Gabinete do Prefeito | AP/CC | 01 | |
| | Assessor Especial | CC- 03 | 03 | |
| | Procurador Adjunto | PA | 01 | |
| | Assessor Jurídico | AJ | 03 | |
| | Chefe de Divisão de Acompanhamento de Processos | CC – 04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Protocolo e Assessoramento | CC – 04 | 01 | |
| | Diretor de Relações Institucionais | CC – 04 | 01 | |
| | Assessor de Comunicação | CC – 02 | 01 | |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



| | | | |
|---|---------|----|--|
| Ouvidor Municipal | CC – 02 | 01 | |
| Assessor de Projetos Especiais e Captação de Recursos | CC – 02 | 01 | |
| Administrador Regional de Espanta Gado | CC – 04 | 01 | |
| Administrador Regional de Riacho da Onça | CC- 04 | 01 | |
| Administrador Regional de Lagoinha | CC-04 | 01 | |
| Chefe da Junta de Serviço Militar | CC – 04 | 01 | |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC | CC- 04 | 03 | |
| Chefe do Serviço Unificado de Atendimento ao Cidadão | CC – 04 | 01 | |
| Comandante da Guarda Municipal | CG | 01 | |

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VALOR DE VENCIMENTO |
|---|--|---------|--------------|---------------------|
| | Chefe de Gabinete | CC-03 | 01 | |
| Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle | Chefe de Divisão de Comunicação | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Protocolo Geral | CC-04 | 01 | |
| | Assessor Especial | CC-03 | 05 | |
| | Diretor de Administração e Planejamento | AP/CC | 01 | |
| | Chefe Divisão de Almoxarifado e Distribuição | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Recursos Humanos | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Processamento e Controle da Folha de Pessoal | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Organização e Cadastramento de Pessoal | CC-04 | 01 | |
| | Diretor Geral de Patrimônio | CC – 02 | 01 | |
| | Diretor de Informática | CC – 02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Manutenção e Suprimentos | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Compras | CC – 02 | 01 | |
| | Diretor de Licitação/ Pregoeiro | CC - 02 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Gestão de Contratos | CC-04 | 01 | | |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



| | | | | |
|--|--------------------------------------|---------|----|--|
| | Diretor de Convênios | CC - 02 | 01 | |
| | Chefe Divisão de Prestação de Contas | CC-04 | 01 | |

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VALOR DE VENCIMENTO |
|--|--|---------|--------------|---------------------|
| Secretaria Municipal Da Fazenda | Chefe de Gabinete | CC-04 | 01 | |
| | Assessor Especial | CC - 03 | 01 | |
| | Diretor Financeiro | CC - 02 | 01 | |
| | Diretor de Tributação | CC - 02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Cadastro imobiliário | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão da Dívida Ativa | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Orçamento e Contabilidade | CC - 02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão do Controle Financeiro | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Controle Orçamentário | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Contabilidade, Empenho e Liquidação de Despesa | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Feiras Livres | CC-04 | 01 | |

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VALOR DE VENCIMENTO |
|--|--|---------|--------------|---------------------|
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer | Chefe de Gabinete | CC-04 | 01 | |
| | Assessor Jurídico | AJ | 01 | |
| | Assessor Especial | CC-03 | 01 | |
| | Diretor de Apoio Administrativo e Financeiro | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Recurso Humano | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Manutenção e Reparos | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Patrimônio | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Almoxarifado | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Sistema | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Gerenciamento de Convênios | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Prestação de Contas | CC-01 | 01 | |
| | Diretor de Administração Escolar | CC-02 | 01 | |
| | Coordenador Pedagógico de Educação Infantil | CC- 01 | 05 | |
| | Coordenador Pedagógico de Fundamental I | CC-01 | 05 | |
| | Coordenador Pedagógico de Fundamental II | CC-01 | 05 | |
| Coordenador de Educação Especial | CC-01 | 05 | | |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



| | | | | |
|--|---|--------|----|--|
| | Coordenador de Educação de Jovens e Adultos | CC-01 | 05 | |
| | Coordenador de Educação Física | CC- 01 | 02 | |
| | Coordenador de Programas | CC- 01 | 04 | |
| | Diretor de Transporte Escolar | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Abastecimento | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Manutenção | CC-04 | 01 | |
| | Coordenador de Nutrição | CC-01 | 02 | |
| | Diretor de Alimentação Escolar | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Abastecimento | CC-04 | 02 | |
| | Chefe de Divisão de Manutenção | CC-04 | 02 | |
| | Diretor de Esportes e Lazer | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Futebol e Futsal | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Manutenção do Estádio Municipal | CC-04 | 01 | |
| | Coordenador do Centro Digital de Cidadania | CC-02 | 01 | |
| | Coordenação de Fonoaudiologia | CC-01 | 01 | |
| | Coordenação de Fisioterapia | CC-01 | 01 | |
| | Coordenação de Assistência Social | CC-01 | 01 | |
| | Coordenação de Psicologia | CC-01 | 01 | |
| | Diretor de Cultura | CC-02 | 01 | |
| | Chefe da Divisão de Organização de Cerimonias, Eventos Cívicos e Festejos Populares | CC-04 | 01 | |
| | Chefe da Divisão de Biblioteca | CC-04 | 01 | |
| | Chefe da Divisão Vôlei e Basquete | CC-04 | 01 | |
| | Chefe da Manutenção de Quadras Poliesportivas | CC-04 | 02 | |
| | Diretor de Turismo | CC-02 | 01 | |
| | Chefe Da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural | CC-04 | 01 | |

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VALOR DE VENCIMENTO |
|-------------------------------|---|---------|--------------|---------------------|
| Secretaria Municipal De Saúde | Chefe de Gabinete | CC-04 | 01 | |
| | Assessor Especial | CC- 03 | 01 | |
| | Diretor Administrativo Financeiro | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Recurso Humano | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Sistema de Informação e Saúde | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Transporte e Abastecimento | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Gestão em Saúde | CC – 02 | 01 | |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



| | | | |
|--|---------|----|--|
| Coordenador do Centro de Saúde | CC-01 | 01 | |
| Coordenador de Nutrição | CC-01 | 01 | |
| Coordenador de Atenção Básica | CC-01 | 01 | |
| Coordenador de Saúde Bucal | CC-01 | 01 | |
| Coordenador do Centro de Atenção Psicosocial – Caps | CC-01 | 01 | |
| Coordenador de Assistência Farmacêutica | CC-01 | 01 | |
| Coordenador de Vigilância Epidemiológica | CC-01 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Controle de Endemias | CC-04 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Vigilância e Controle De Zoonose | CC-04 | 01 | |
| Coordenador Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental | CC-01 | 01 | |
| Coordenador Coordenação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF | CC-01 | 01 | |
| Diretor Administrativo Hospitalar | CC – 02 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Avaliação, Controle e Auditoria | CC-04 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Faturamento | CC-04 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Regulação | CC-04 | 01 | |
| Diretor Médico Hospitalar | CC – 01 | 01 | |
| Coordenador de Enfermagem | CC-01 | 01 | |

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VALOR DE VENCIMENTO |
|---|--|---------|--------------|---------------------|
| Secretaria Municipal De Assistência Social | Chefe de Gabinete | CC-04 | 01 | |
| | Assessor Especial | CC-03 | 01 | |
| | Assessor Jurídico | AJ | 01 | |
| | Coordenador do CRAS | CC-01 | 01 | |
| | Coordenador do CREAS | CC – 01 | 01 | |
| | Coordenador de Promoção, Inclusão e Atendimento Social | CC – 01 | 01 | |
| | Coordenador das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil | CC – 01 | 02 | |
| | Coordenador do CAD-ÚNICO | CC – 03 | 01 | |
| | Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | CC – 02 | 01 | |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VALOR DE VENCIMENTO |
|---|--|---------|--------------|---------------------|
| Municipal De Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Públicos | Chefe de Gabinete | CC-04 | 01 | |
| | Assessor Especial | CC - 03 | 01 | |
| | Diretor de Apoio Administrativo | CC - 02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Recurso Humano | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Almoxarifado | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Obras Públicas, Engenharia e Topografia | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Patrimônio Público | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Transporte e Abastecimento | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Trânsito | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Construção e Recuperação de Estradas Vicinais | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Manutenção, Reparos, Máquinas e Equipamentos | CC - 02 | 01 | |
| | Diretor de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos | CC - 02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Coleta Sede e Zona Rural | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Varrição Sede e Zona Rural | CC-04 | 01 | |
| | Diretoria de Serviços Públicos | CC - 02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Iluminação Pública | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Urbanismo, Parques e Jardins | CC-04 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Cemitério | CC-04 | 01 | | |
| Chefe de Divisão de Pavimentação e Saneamento Básico | CC-04 | 01 | | |

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VALOR DE VENCIMENTO |
|--|---|---------|--------------|---------------------|
| Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | Chefe de Gabinete | CC-04 | 01 | |
| | Assessor Especial | CC - 03 | 01 | |
| | Diretor de Meio Ambiente | CC-02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Recursos Hídricos | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Gestão Ambiental | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Recursos Florestais | CC-04 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Saúde Humana | CC-04 | 01 | |
| | Diretor de Agropecuária e Recursos Hídricos | CC -02 | 01 | |
| | Chefe de Divisão de Abastecimento | CC-04 | 01 | |



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



| | | | |
|--|---------|----|--|
| Diretor de Agricultura Familiar e Economia Solidária | CC-02 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar | CC-04 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Cooperativismo e Associativismo | CC-04 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Economia Popular e Solidária | CC-04 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Agroecologia | CC-04 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Convivência com o Semiárido | CC-04 | 01 | |
| Diretor de Indústria e Comércio | CC - 02 | 01 | |
| Chefe de Divisão de Mercado Municipal e Matadouro | CC-04 | 01 | |